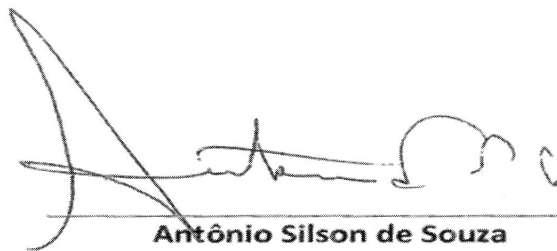


RECIBO LOCATÁRIO

Eu, Antônio Silson de Souza , CPF 270.311.106,10, Carteira de Identidade MG – 940.049, recebi da **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, instituição sem fins lucrativos com sede à Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob número 16.684.664/0001-57, a importância de R\$ 3.751,73 (Três mil e setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), referente ao pagamento do aluguel do imóvel situado à Rua Randolpho Rocha, nº 27, Alvorada, Contagem, Minas Gerais, do período de 15 de Setembro de 2024 a 15 de Outubro de 2024.

Por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2024.



Antônio Silson de Souza

RG MG940.049

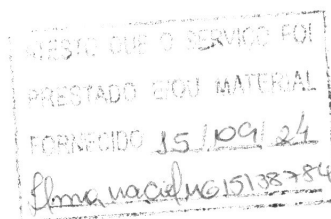
CPF: 270.311.106-10

Memória de Cálculo: R\$ 4.000,00 * 22,5% = R\$ 900,00 – R\$ 651,73 = R\$ 248,27

Valor do AluguelR\$ 4.000,00

Dedução IRRF (-)R\$ 248,27

Valor LíquidoR\$ 3.751,73



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: ANTÔNIO SILSON DE SOUZA, brasileiro, casado, ferramenteiro, carteira de identidade sob o registro MG-940.049, inscrito no CPF sob o número 270.xxx.xxx-10, residente e domiciliado à Rua Francisco Camargos, nº 121, bairro Alvorada, Contagem/MG. CEP 32.042-326, doravante denominado LOCADOR, e,

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ 16.684.664/0001-57, com endereço a rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem/MG, CEP: 32.140-610 neste ato representado por Paulo Roberto da Silva, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, carteira de identidade sob o registro M 3 35x.x69, inscrito no CPF 653.xxx.xxx-91, doravante denominado LOCATÁRIO, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, que será regido pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto, a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, imóvel sito à Rua Randolfo Rocha, nº 27 Alvorada, Contagem - MG, CEP: 32042-240. registrado na matrícula nº 21.119 — Cartório de Registro de Imóveis de Contagem.

Parágrafo 1º: A chave do imóvel será entregue ao LOCATÁRIO na data da assinatura deste contrato.

DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula 2º. A presente LOCAÇÃO destina-se exclusivamente ao uso do imóvel para fins de filial da associação, sendo proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.

DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL



Cláusula 3º. O imóvel objeto deste contrato será entregue com instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento todos os cômodos e paredes pintados, sendo que portas, portões e acessórios se encontram também em funcionamento correto, devendo o LOCATÁRIO mantê-lo dessa forma e quando da devolução do imóvel, entregá-lo nas mesmas condições que o recebeu.

Parágrafo 1º: O imóvel passou recentemente por troca de piso, podendo gerar alguns inconvenientes, como o descolamento do mesmo. Em caso de descolamento do piso ou outros problemas oriundos de má execução do serviço de que trata esse parágrafo, os custos para reparo serão de responsabilidade do LOCADOR.

Cláusula 4º. Qualquer benfeitoria ou construção que seja destinada ao imóvel objeto deste, deverá de imediato, ser submetida a autorização expressa do LOCADOR. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta ao LOCADOR aceitá-la ou não, restando ao LOCATÁRIO em caso do LOCADOR não aceitá-la, modificar o imóvel, deixando o mesmo da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo ao LOCATÁRIO o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO

Cláusula 5ª O LOCATÁRIO restituirá o imóvel locado nas mesmas condições as quais o recebeu, pintado, sendo que as instalações elétricas hidráulicas deverão também, estar em perfeitas condições de funcionamento, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal e habitual do imóvel.

DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE E DAS DESPESAS

Cláusula 6ª. Como aluguel mensal, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) devendo fazê-lo até o dia 15 de cada mês, sendo o primeiro aluguel a vencer no dia 15 subsequente à assinatura do presente



contrato.

Paragrafo único. O LOCATÁRIO fará o recolhimento do imposto de renda quando for fazer o pagamento do aluguel.

Cláusula 7ª O LOCADOR ao receber o aluguel, dará o recibo de quitação.

Cláusula 8ª Na assinatura do contrato, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR uma parcela adiantada de aluguel.

Cláusula 9ª. O pagamento do IPTU é de responsabilidade do LOCADOR, estando o valor referente a este imposto embutido no aluguel.

Cláusula 10ª. No dia do pagamento de aluguel, o LOCADOR deverá apresentar ao LOCATÁRIA a guia de IPTU do mês anterior quitada, sob pena de não receber o aluguel até comprovar que o IPTU foi pago.

Cláusula 11ª Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel. Tais como, água e luz ficarão sob a responsabilidade do LOCATÁRIO, excluindo da responsabilidade do LOCATÁRIO o IPTU, conforme cláusula 9ª.

DA MULTA E DO ATRASO NO PAGAMENTO

Cláusula 12a. O LOCATÁRIO, ao não efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada na Cláusula 6ª, fica obrigado a pagar a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária, exceto se o atraso ocorrer em virtude do não repasse de recurso público por parte da Prefeitura Municipal de Contagem.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula 13a. As partes em comum acordo poderão rescindir este contrato, devendo ser comunicado com prazo mínimo de 30 dias.

DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Cláusula 14ª. A presente locação terá validade de 12 meses, a iniciar-se no dia da

7



contrato, e decorrido este prazo, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula 5ª, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente do aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

DO FORO

Cláusula 15°. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Contagem, onde se situa o imóvel para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 15 de maio de 2024


ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

16.684.664/0001-57

PAULO ROBERTO DA SILVA

CPF 653.xxx.xxx-91


ANTÔNIO SILSON DE SOUZA

270.xxx.xxx-10

TESTEMUNHAS:

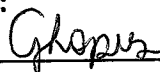
Nome:



CPF:

102.xxx.xxx-20

Nome:



CPF:

149.xxx.xxx-11

Proposta de Locação de Imóveis

A Associação dos Moradores dos Bairros Novo Progresso II

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Eu Antônio Silson de Souza brasileiro, casado, ferramenteiro portador da identidade MG940.049 inscrito no CPF: 270.311.106-10, encaminho a proposta de Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Randolpho Rocha, 27, Alvorada, Contagem, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Associação.

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Contagem 24 de Abril de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antônio Silson de Souza', is written over a horizontal line.

Antônio Silson de Souza

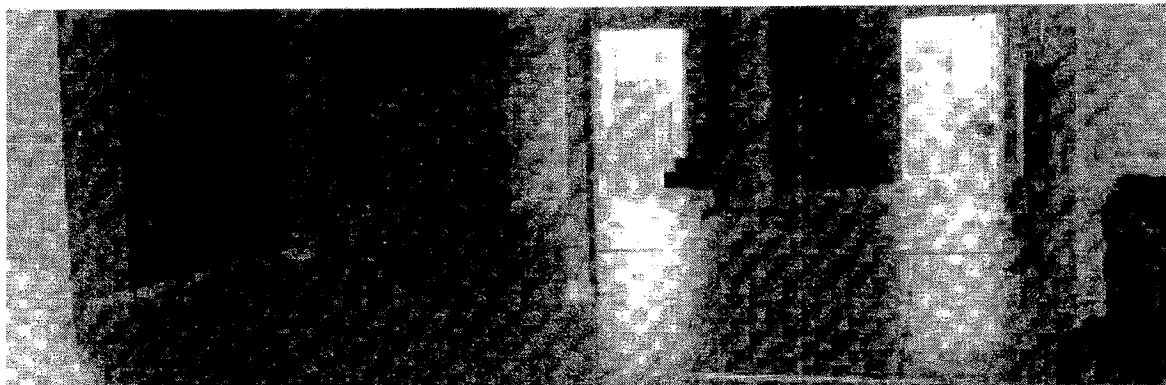
Proprietário

26/04/23, 16:56

Ponto Comercial 210 m² em Alvorada em Contagem, por R\$ 5.586/Mês - Viva Real

WTRU

Contagem - MG



3 fotos

Início / Aluguel / ... / Alvorada

ALUGUEL

R\$ 5.586/mês

Ponto Comercial para Alugar, 210 m² por R\$ 5.586/Mês

Alvorada, Contagem - MG

VER NO MAPA

COD. TOD1513

210m²

Não informado

SOLICITAR

Não informado

SOLICITAR

2 vagas

Condomínio

SOLICITAR

Preço c/ condomínio

R\$ 5.586

IPTU

R\$ 1.900

ANUNCIANTE

TODDUS IMÓVEIS



Contagem - Loja/Salão - Alvorada



Excelente loja c/ 210 m² c/ mezanino, frente 6 m

Excelente localização.

Ler mais



Contato por WhatsApp

Quero visitar

Quero mais informações

VER TELEFONE

Mais 1 pessoa interessada neste imóvel nas
últimas horas

Explore a vizinhança

Alvorada, Contagem - MG

Navegue pela região

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#)

Imundi

26/04/23, 16:56

Ponto Comercial 210 m² em Alvorada em Contagem, por R\$ 5.586/Mês - Viva Real



Fale agora com o anunciante

VER TELEFONE

Nome

E-mail

Telefone

Olá, tenho interesse neste imóvel. Ponto comercial 210 m², na Av. José Luz da Cunha, 1066, Alvorada, Contagem - MG. Aluguel: R\$ 5.586/Mês. aguardo o contato. Obrigado.

☐ Gostaria de receber o contato do anunciante com imóveis similares.

Enviar, aceitar os Termos de Uso e Política de privacidade, ter mais de 18 anos e permitir o compartilhamento dos seus dados de contato com outros anunciantes parceiros para ofertas similares

PUBLICIDADE

ENVIAR

Encontre outros imóveis similares

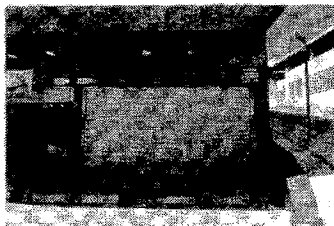


R\$ 5.586

210 m² -- Quarto -- Banheiro 2 Vagas

Ponto comercial/Loja/Box para Aluguel...
Avenida José Luz da Cunha - Alvorada,...

VER TODOS OS DETALHES



R\$ 3.500

144 m² -- Quarto -- Banheiro 2 Vagas

Ponto comercial/Loja/Box para Aluguel...
Europa, Contagem - MG

VER TODOS OS DETALHES



R\$ 6.200

310 m² -- Quarto -- Banheiro 1 Vaga

Ponto comercial/Loja/Box para Aluguel...
Água Branca, Contagem - MG

VER TODOS OS DETALHES

PUBLICIDADE

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

26/04/23, 16:56

Ponto Comercial 210 m² em Alvorada em Contagem, por R\$ 5.586/Mês - Viva Real

Imóveis para alugar em Contagem

Apartamentos para alugar em Contagem

Casas para alugar em Contagem



IMPORTANTE: As informações exibidas nesta página fazem parte de um anúncio publicitário: **TOD1513 - Ponto Comercial para Alugar, 210 m² por R\$ 5.586/Mês - Alvorada, Contagem - MG**. O portal Viva Real não garante a precisão ou veracidade do anúncio ou de qualquer informação associada a ele. O portal Viva Real não possui controle sobre o conteúdo, que é de responsabilidade de TODDUS IMÓVEIS. Todas as informações são fornecidas e mantidas por TODDUS IMÓVEIS - CRECI 04349-J-MG. Por favor, entre diretamente em contato com TODDUS IMÓVEIS para obter informações mais detalhadas.

Reportar problemas no anúncio Ler mais

Encontre imóveis

Comprar

Alugar

Imóveis Novos

Descobrir

Dúvidas sobre como usar o Viva Real

Mapa do site

Institucional

Sobre nós

Quer trabalhar conosco?

Mais dicas de

Blog

Viva Corretor

Simulador de Financiamento de Imóveis

Anunciante

Anunciar Imóveis

Dúvidas frequentes dos Anunciantes

Social

Aplicativos

Uma empresa

Copyright © 2023 OX Brasil. Todos os direitos reservados.
R. Bela Centro, 539 - Consolação, São Paulo - SP, 0:415-300

TERMOS DE USO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

POLÍTICA DE COOKIES

PORTAL DE PRIVACIDADE

Usamos cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência. Ao navegar neste site, você concorda com a nossa [Política de Cookies](#).

26/04/23, 16:49

Comercial para aluguel com 0 , Alvorada, Contagem - R\$ 5.586, 210 m2 - ID: 2980243074 - Imovelweb
Comprar ▾ Alugar ▾ Temporada ▾

 imovelweb

Anunciar

Entrar

Imóvel Novo Serviços ▾

aluguel

R\$ 5.586



Comercial · 210m² · 2 Vagas

Imovelweb

Comerciais

Alugar

Minas Gerais

Contagem

Alvorada

Comercial

2980243074

 Publicado há 23 dias

Comercial para Aluguel - em Alvorada

Avenida José Luiz Da Cunha, Alvorada, Contagem  Ver no mapa

210 m² Total

210 m² Útil

2 Vagas

Excelente loja c@ 210 m² c@ mezanino, frente 6 mExcelente localização. Código deste imóvel: 1513.

Você quer fazer uma pergunta à imobiliária?

Escreva aqui

Perguntar

Conheça a vizinhança do imóvel

Restaurantes

Serviços

Escolas



⚠ Você quer reportar algum problema com este anúncio? Selecione um motivo:

O imóvel está alugado ou vendido

É uma tentativa de golpe

Outro motivo

Minha nota

Escreva uma nota pessoal sobre este imóvel. Só você terá acesso.



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 09 de Janeiro 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem justificar que a prestador de serviço Antonio Silson de Souza, CPF: 270.311.106-10, prestou serviços de acordo com as atividades desenvolvidas com o Termo de Fomento

018/2024,

Sem mais para o momento,

Paulo Roberto da Silva
Presidente da OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP

Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 C1 1 Conta 03003816-5 C2 4 Série AAA Cheque nº 900067 C3 4 RS # 3.751,73 #

Pague por este cheque a quantia de Três mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos e centavos acima
Antônio Silson de Souza ou à sua ordem

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 08/24

Contagem, 10 de Setembro de 2024

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CNPJ: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2023

018 104 2940 1 03003816-5 4 AAA 900067 4